



DECRETO No. 0525, DE 11 DE JULHO DE 1995.

Declara de utilidade pública o imóvel de propriedade da CONTOR - Construtora Tôrres Ltda.



O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe concede o Decreto-Lei no. 3.365, art. 2º., c/c art. 5º., letra M;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno situado no Bairro Praia, na Rua Acácia, com área de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados).

Parágrafo Único - O terreno referido, neste artigo tem a seguinte descrição: Estando-se na Rua Acácia, no Bairro Praia, de frente para o terreno, tem-se:

- De frente: 40,00 m, fazendo divisa com a Rua Acácia.

- Do lado esquerdo: - 24,00 m, com cerca irregular, fazendo divisa com a Rua Acácia. - 48,00 m, fazendo divisa com Joaquim Rosa Alves. - 14,00 m, com cerca irregular, fazendo divisa com Raimundo Lourenço. - 10,10 m, fazendo divisa com Augusta A. Ferreira. - 7,00 m, com cerca irregular, fazendo divisa com Maria de Lourdes Figueiredo.

- Do lado direito: 107,00 m, acompanhando cerca irregular, fazendo divisa, com herdeiros de João Fortunato e com Antônio Avelino Castro.

- De fundos: - 34,00 m, fazendo divisa com herdeiros de José Cassimiro Rosa. - 36,30 m e mais 48,00 m em alinhamentos diferentes, fazendo divisa com terreno remanescente da Construtora Tôrres Ltda.

Art. 3º. - A desapropriação prevista no artigo anterior destina-se à edificação de um prédio de escola municipal.

Art. 4º. - Fica declarada a urgência da desapropriação ora prevista.



Art. 5o. - As despesas decorrentes da presente desapropriação, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de julho de 1995.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.